



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.706, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui Comissão para o provimento de cargos de Guarda Metropolitano de Palmas – Classe A, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001, acerca da reestruturação do Estatuto dos servidores da Guarda Metropolitana de Palmas;

CONSIDERANDO que o último concurso foi realizado em 2001 e que atualmente existem 412 (quatrocentos e doze) vagas disponíveis para o cargo de Guarda Metropolitano,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída a Comissão Especial de Concurso Público nº 1/2019, para provimento de 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Guarda Metropolitano de Palmas – Classe A, do quadro de servidores efetivos da Guarda Metropolitana de Palmas, e formação de cadastro de reserva.

Art. 2º A Comissão Especial é composta pelos servidores adiante relacionados:

- I - Welere Gomes Barbosa, Presidente;
- II - Jocélio Pereira Santos, membro;
- III - Vanderleia Vasconcelos dos Santos Duarte, membro;
- IV - Dinormanda Monteiro da Silva Azevedo, membro;
- V - Elisabete de Fátima Calvo Manzano, membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas